O Vereador PEDRO FERREIRA DE LIMA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 109/2021

Institui no Calendário de Eventos do Município de Araucária a data comemorativa ao Dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser comemorado anualmente no dia 07 de Abril.

Art. 1º Institui a data comemorativa em homenagem ao dia do Trabalhador da Saúde Municipal, a ser celebrada anualmente no dia 07 de Abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diante da Pandemia pelo Covid19, que assola não somente nosso município, mas o Mundo.

Sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 09/07/2021 as 11:03:58.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79193&c=1G4CH8.

às Ciências da Saúde, instituir o dia do Trabalhador da Saúde em Araucária envolveria os profissionais de todas as categorias. Entre as atividades que se enquadram como profissões relacionadas a saúde, pode-se citar médico, enfermeiro, farmacêutico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, dentista, médico veterinário, educador físico entre outras.

Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com os seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população. Além disso, o profissional da saúde também trabalha na prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura, pela importância das atividades realizada em nossa Cidade, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Julho de 2021.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 09/07/2021 as 11:03:58.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=79193&c=1G4CH8.